



CONSELHO DA COMUNIDADE LUSO-BRASILEIRA DO MARANHÃO

Reconhecido como Entidade de Utilidade Pública, conforme **Lei Estadual nº 10.688/2017.**

Reconhecido como de Utilidade Pública, conforme **Lei Municipal n.º 5.425/2011.**

Rua dos Jenipapos Quadra 22 Casa 15- São Francisco- São Luís / MA - CEP 65.076-490 - FONE:
(98)3227 1378

www.comunidade lusobrasileirama.org.br

Prezado (a) Sócio (a)

Serve o presente expediente para cientificá-lo (a) que na reunião da diretoria deste Conselho, datada de 04/10/2019, restou decidido pela maioria dos diretores, que a partir do ano em curso, será retomada a cobrança da anuidade prevista no Estatuto Social vigente (art. 8º), esta no valor de R\$300,00 (trezentos reais), com vencimento até o dia 31 de março de 2020, sendo que a partir desta data, o referido valor deverá sofrer atualização de multa e juros.

Lembramos, outrossim, que a inadimplência “por mais de 01 ano”, acarretará automaticamente na suspensão dos direitos associativos, ou mesmo, exclusão do quadro social, a teor do que resta previsto no art. 12, inciso II, do Estatuto Social do Conselho.

Cordialmente.

São Luís, 11 de fevereiro de 2020.

A Diretoria.